

INTERESSADO: A.B.M. NV**LOCAL:** Rua Da Louraça Serra da Pescaria — Famalicão**ASSUNTO:** “Formulário nº 1675 - Projectos de Especialidades”**PROCESSO Nº:** 439/21**REQUERIMENTO Nº:** 1773/22**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
13-10-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Véloso

Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.

14-10-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

11-10-2022


Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**INFORMAÇÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização e ampliação de moradia unifamiliar – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 14.04.2022/Requerimento n.º 687/22, foi deliberado em Reunião de Camara de 27 de Abril de 2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- b)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- c)- Projeto do comportamento térmico com isenção de Pré-certificação energética ao abrigo do Art.º 3 do DL n.º 101-D/20 de 07 de Dezembro
- d)- Projeto do comportamento acústico – dispensado por as alterações não colidirem com a esta especialidade
- e)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- f)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- g)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os serviços da DOMA emitiram parecer dispensando análise, face à viabilidade de ligação, uma vez que não há ligação à rede pública.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 12 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A cedência de 96.80 m² de área de terreno ao domínio público municipal, para alargamento do arruamento, conforme consta da planta de implantação.

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção.

11-10-2022



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil

INTERESSADO: A.B.M. NV

LOCAL: Rua Da Louraça Serra da Pescaria — Famalicão

ASSUNTO: “Formulário nº 1675 - Projectos de Especialidades”

PROCESSO Nº: 439/21

REQUERIMENTO Nº: 1773/22

DESPACHO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O projeto da rede predial pluvial prevê que toda a água captada dentro do lote se infiltre em três locais da área não impermeabilizada do referido lote, pelo que não existindo qualquer descarga em espaço público, o projeto está em condições de ser deferido.

19-09-2022



João Santos, Engº Civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO
